

DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Desc.: TA05 Data: 29/07/09 Folha:3/3

Função: ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO			
Cargo: ASSESSOR UNIVERSITÁRIO II (CARGO DE CONFIANÇA)			
Área: Reitoria	Setor: Assessoria de Desenvolvimento		
Superior hierárquico: Reitor			

DEFINIÇÃO:

Este cargo existe para propor o planejamento, coordenar as ações e responder pelas atividades do desenvolvimento Institucional.

FUNÇÕES PRINCIPAIS:

- 1. Participar do planejamento acadêmico visando à constante atualização da organização curricular de acordo com a legislação em vigor;
- Responder pela sistematização e elaboração atualizada do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), bem como propor e desencadear ações voltadas para esse fim;
- 3. Coordenar os processos relativos à criação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos e do recredenciamento Institucional;
- 4. Providenciar a coleta e organização de dados que forem solicitados pelos diferentes órgãos, garantindo-lhes a remessa das informações;
- 5. Desenvolver pesquisas relativas à comunidade acadêmica, local e regional para subsidiar os trabalhos da Instituição e a formulação de políticas institucionais para o ensino de graduação e pós-graduação, a iniciação científica e a extensão;
- 6. Responder pela sistematização, implementação e acompanhamento do estágio curricular não obrigatório;
- 7. Responder pela organização da proposta da Formação Continuada e pelo desenvolvimento das ações de sua implementação;
- 8. Coordenar e responder pela Avaliação Institucional em consonância com o sistema de avaliação federal do ensino superior;
- 9. Executar outros trabalhos afins e necessários ao setor e à Instituição.

QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS (INDICATIVAS):

Escolaridade básica:	Mestrado
Cursos/conhecimentos	Informática básica; conhecimento atualizado da legislação educacional.
complementares como pré-	
requisito	
Cursos/conhecimentos	Legislação do ensino superior, estatuto e regimento geral da Instituição,
complementares como	planilha eletrônica, banco de dados, estatística, cursos específicos de
aperfeiçoamento	avaliação institucional, elaboração de projetos, leitura e produção de
	textos, informática avançada.
Experiência anterior:	3 anos em atividades afins
Habilidades/competências	APU-P, RHU-T, IU2-T, REM-T, RET-T, PPC-T, TNG-N, TVE-N,
	EST-T, GOR-N, GPE-P, MFO-N, CPR-N, AVI-T, EAD-N, EDS-T,
	TES-P, TMP-P, LCI-N, LES-T, DAD-N, LET-T, LTA-N, CRA-N,
	CIN-T, TEA-N, GRI-N, JDE-T, RGI-T



DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Desc.: TA05 Data: 29/07/09 Folha:3/3

Habilidades e Competências:

Área		Competência	Peso	N/P/T		
Acadêmica	AVI	Avaliação Institucional	7	T	7	
Acadêmica	CRA	Controle e Registro Acadêmico	5	N	1,25	
Acadêmica	EAD	Educação a Distância 9 N		2,25		
Acadêmica	EDS	Educação Superior 6 T		T	6	
Acadêmica	TES	Técnicas de Ensino	6	Р	3	
Acadêmica	TMP	Técnicas/ Métodos de Pesquisa	5	Р	2,5	
Aplicação Geral	APU	Atendimento ao Público	4	Р	2	
Aplicação Geral	AUD	Audiovisuais	2			
Aplicação Geral	CIN	Conhecimento da Instituição	5	Т	5	
Aplicação Geral	CPR	Cerimonial e Protocolo	6	N	1,5	
Aplicação Geral	ESP	Idioma Espanhol	6			
Aplicação Geral	EST	Estatística	6	Т	6	
Aplicação Geral	GRI	Gestão de Riscos	7	N	1,75	
Aplicação Geral	ING	Idioma Inglês	7			
Aplicação Geral	IU1	Informática Usuário Nível 1	2			
Aplicação Geral	IU2	Informática Usuário Nível 2	4	Т	4	
Aplicação Geral	JDE	Julgamento e Decisão	7	Т	7	
Aplicação Geral	MAF	Matemática Financeira	6			
Aplicação Geral	MFO	Mecanismos de Fomento	7	N	1,75	
Aplicação Geral	PPC	Projetos e Processos	8	T	8	
Aplicação Geral	REM	Redação Empresarial	6	T ·	6	
Aplicação Geral	RET	Redação Técnica	6	T .	6	
Aplicação Geral	RGI	Regimento Geral			5	
Aplicação Geral	RHU	Relações Humanas			4	
Aplicação Geral	TEA	Técnicas de Arquivo	 5	 N	1,25	
Aplicação Geral	TNG	Técnicas de Negociação	7	N	1,75	
Aplicação Geral	TVE	Técnicas de Vendas	7	N	1,75	
Gestão	GOR	Gestão Orçamentária	6	N	1,5	
Gestão	GPE	Gestão de Pessoas	8	P	4	
Informática	ARE	Administração de Redes	8	<u>'</u>		
Informática	BDD	Banco de Dados	8			
Informática Informática	DES	Desenvolvimento de Sistemas	8			
Informática Informática	SHA	Suporte de Hardware	6			
Informática	SSO	Suporte de Nardware Suporte de Software	6			
Informática Informática	TIN	Tecnologia da Informação	9			
Informática	TWB	Tecnologia WEB	8			
Legal/Jurídica	DAD	Direito Administrativo	6	N	1 5	
				N N	1,5	
Legal/Jurídica	LCI	Legislação Civil	<u>6</u> 6	N T	1,5	
Legal/Jurídica	LES	Legislação Ensino Superior			6	
Legal/Jurídica	LET	Legislação de Estágio	6	Т	6	
Legal/Jurídica	LPR	Legislação Previdenciária	6	N.I.	4 -	
Legal/Jurídica	LTA	Legislação Trabalhista	<u>6</u> 6	N	1,5	
Legal/Jurídica Manutenção	LTU MAC	Legislação Tributária Manutenção Civil	6			
เาสเนเซเเเสบ	MAC	manutençao CIVII				
Manutenção	MAE	Manutenção Eletrônica	6			



DESCRIÇÃO DE FUNÇÃO

Desc.: TA05 Data: 29/07/09 Folha:3/3

Λ	N	F	v	\sim	I\/
м	IV	ᆮ	л	v	1 7

Manutenção	MAI	Manutenção Elétrica	6	
Manutenção	MBA	Manutenção Básica de Automóveis	6	
Manutenção	MCA	Marcenaria e Carpintaria	6	
Materiais	MA	Gestão de Materiais	6	
Recursos Humanos	SOP	Saúde Ocupacional	5	

TOTAL 106,75

Usando a Grade de Pontuação, Anexo III do Regulamento, ficamos com a seguinte

pontuação:

Chave I: Habilitação: Mestrado + 36meses= 377 pontos Chave II: Posição na Estrutura: 2 níveis (Reitoria) = 98 pontos Chave III: Habilidades e Competências: soma de pesos – 106,75 (Coluna I)= 152 pontos

TOTAL= 627 pontos NA TABELA DE DEFINIÇÃO DA CLASSE = <u>Classe 14</u>

ANEXO 1 do REGULAMENTO DO **PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS**

Funções abrangidas pelo Plano de Carreiras, Cargos e Salários

13	Assessor Universitário I		
14	Assessor Universitário II		
13	Supervisor Universitário I	TA35 Secretário Acadêmico	
14	Supervisor Universitário II		
15	Supervisor Universitário III	TA31 Supervisor de Extensão	
		TA32 Supervisor de Pesquisa	
		TA48 Supervisor do Núcleo de Informática	

Cargos de Confiança:

TA34 Secretário da Reitoria TA06 Assessor Jurídico TA05 Assessor de Desenvolvimento

1 AU3 Assessor de Desenvolviment

Obs.: Recebem 40% de gratificação